



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 514/GABR/REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza implementada mediante a Portaria nº 692/GR, de 05 de julho de 2013, e alterações posteriores, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.002838/2021-74, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 455/GABR, de 30 de março de 2021 (publicada no Boletim de Serviço de 31 de março de 2021) de modo que:

Onde se lê: " Art. 1º Excluir o Cargo de Direção - CD, conforme o quadro abaixo, da estrutura organizacional do *campus* Fortaleza:

CAMPUS FORTALEZA	
DIREÇÃO GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO	-
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CD-04

Leia-se: " Art. 1º **Extinguir** da Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza o Departamento de Relações Empresariais, Código CD – 04, vinculada à Diretoria de Extensão, conforme quadro a seguir:

CAMPUS FORTALEZA	
DIREÇÃO GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO	-
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CD-04
Coordenadoria de Alimentação Escolar	FG-02
Coordenadoria de Incubadora de Empresas	FG-02
Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-01
Coordenadoria do Serviço de Saúde	FG-02
Coordenadoria de Mídias	FG-02
Coordenadoria de Serviço Social	FG-01

Art. 2º Determinar que as coordenadorias ligadas ao referido Departamento, ficarão vinculadas diretamente à Diretoria de Extensão do *campus* Fortaleza.

Art. 3º Remanejar a mencionada gratificação, Código CD-04, da Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, para a Estrutura Organizacional da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 16/04/2021, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2565140** e o código CRC **7B4A4BC0**.